



BOA VISTA

Terça-feira
10 de Julho
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0791/P, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Ilara da Silva Cabral, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Mercados e Terminais, cumulativamente com o cargo de Assistente 4, Símbolo AS-12, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 25.07.18 a 08.08.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2018-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias da senhora Maria Leda Apolonio de Matos Dourado, Assistente 1 AS-7 da CPL, referente ao exercício de 2017/2018, marcadas para 02.07.18 a 31.07.18, a serem usufruídas em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 231/2018-SMO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO E DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que transcorrido o prazo recursal concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 10h:00min do dia 11/07/2018 (quarta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista RR, 06 de julho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 53 à 56 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 302/2018 – SMEC, referente a aquisição de 02 (duas) vagas para participação de servidor, junto ao "Curso Linux Security SysAdmin in Cloud", na Cidade de São Paulo - SP, nos dias 16 a 20 de julho de 2018, em favor da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ: 04.491.152/0001-95, pelo valor total de R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade ob-

eto do Processo nº. 302/2018 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 306/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Jacqueline Peixoto Diniz, Matrícula 27903, para fiscalizar a execução do Processo nº 48/2018/SMAG, referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao Departamento de Gestão de Pessoas e Administração de Pessoal - GPAP, referente às obrigações assessorias oriundas do GPAP, da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 307/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 147/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4606, de 21 de março de 2018, referente ao Processo nº 2655/2017/SMAG/Vol. 1, a servidora Maria Betania Cavalcante Souto, Analista Municipal, Matrícula 29710/PMBV, presidente da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Matrícula 845923/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 10 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133/2018 – GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0317/P, de 13 de Março de 2018, pu-

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho - Interino

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

blicado no Diário Oficial do Município nº 4600 de 13 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Calendário de Atendimento do Recadastramento anual de servidores Estatutários, Commissionados, Temporários, nascidos no mês de JULHO, desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria se aplicará ainda aos demais servidores que exercem suas atividades em outras Secretarias no âmbito Municipal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 28 de Junho de 2018.

Josélia Mendes Gomes
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I (PORTARIA 133/2018-GAB/SMC)

DATA DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	SOMENTE SERVIDORES NASCIDOS NO MÊS DE JULHO (INICIAIS):
2,3,4,5,6,10,11,12,13,16	08 às 14 horas	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L
17,18,19,20,23,24,25,26,27,30 e 31		M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, Y e Z

Josélia Mendes Gomes
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 359/2018 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 080/E de 2 de julho de 2015, publicado no D.O.M. nº. 3961.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 283/2018/SMSA, de 22 de maio de 2018, referente ao Processo nº 2690/2017/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 4651 de 28/05/2018), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de julho de 2018.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 366/2018

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO AUGUSTO ZAGURY CARDOSO - Matrícula: 130561 e MARENY DAMASCENO DE SOUSA - Matrícula: 849005, como fiscais responsáveis pelo processo nº. 2272/2017/SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR O CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA – PALS, A SER OFERTADO PARA PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E MEDICAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2018.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2272/2017 – SMSA

Espécie: Contrato nº 179/2018/SMSA

Objeto: Constitui objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR O CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA – PALS, A SER OFERTADO PARA PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS E MEDICAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/18

Valor: R\$ 142.300,00

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.48, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1147, de 03/07/2018, no valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CUREM CURSOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA-EPP

Data de Assinatura: 05 de julho de 2018.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 – PMBV/SMSA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidato do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, considerando o não apresentação da candidata anteriormente convocada:

1 - Comparecimento para lotação nos dias 10 ou 11/07/2018 no horário de 8:00 às 14:00 hs, na Superintendência Especial de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde- SGTES, localizada à rua Coronel Mota, Nº 418, São Pedro - Boa Vista/RR, munidos dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Trabalho -CTPS
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Certidão de Regularidade do respectivo Conselho de Classe;

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, conforme o cargo

4

pleiteado;

- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pela comarca de residência E da Justiça Federal;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo/Função/Emprego Público
- Comprovante de Imunização atualizado.

Conforme o subitem 7.5 do edital do Seletivo o não comparecimento no prazo descrito no subitem 7.4 implicará na tática desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado. "

Nº	Inscrição	Cargo/Função: Técnico de Enfermagem	NOME DO CANDIDATO	CPF
42	679		NANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	014.004.122-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0364/2018/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Erenildo Nascimento Oliveira, matrícula nº 25014, para responder pela Gerência do Programa Bolsa Família - PBF e Cadastro único - CADUNICO para Programas Sociais, no período de 11/06/2018 a 15/06/18, em decorrência da Oficina de Trabalho Intersectorial e Interfederativo que a gerente estará participando.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
05 de julho de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0365/2018/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Dayse de Sousa Maurício, matrícula nº 847861, para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco, no período de 02/07/2018 a 06/07/18, em decorrência da ausência da Gerente que estará em visitas às comunidades indígenas e área rural do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
05 de julho de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 042/2018/ GAB./SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade dos seus serviços, 20 (vinte) dias restantes do gozo de férias do servidor estatutário JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 27.164, referente ao exercício 2017/2018, os quais seriam usufruídos no período de 21/03/2018 a 09/04/2018, para serem usufruídas em 17/09/2018 à 06/10/2018.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 043/2018/ GAB./SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade dos seus serviços, 15 (quinze) dias do gozo de férias do servidor comissionado MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula 847004, referente ao exercício 2017/2018, para serem usufruídas em 18/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de Abril de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 050/2018-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor comissionado PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 45042, Assessor 2, referente ao exercício 2017/2018, os quais seriam usufruídos no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, para serem usufruídas no período de 26/12/2018 à 24/01/2019.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de Junho de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 079/2018/SPMA/GAB.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 315/2018/SPMA, Processo nº. 287/2016/SMAG, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. MARCIA VANZO FILESKI, matrícula nº. 44.852, Assessor 4, e a Sra. ILNARA DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 845.065, Assistente Setorial 4, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 315/2018/SPMA, Processo nº. 287/2016/SMAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 287/2016/SMAG/SPMA.
Espécie: Contrato nº 315/2018/SPMA - NIS Nº 265524.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

Quantidade Contratada: 19 Auxiliares de Limpeza e 01 Encarregado de Limpeza

Modalidade: Concorrência nº 001/2017-CPL.

Valor: R\$ 916.740,84 (novecentos e dezesseis mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional Programática: 15 451 0024 2.288, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Contratada: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA - EPP.

Data de Assinatura: 05 de julho de 2018.

Vigência: O contrato terá duração de doze (12) meses, contados da data emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	Drenagem em Pontos Críticos no Município em Boa Vista - M. Cidades.	664.592,32
02	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma e Ampliação das Praças Germano Augusto Sampaio, Caimbé, Mecejana, Dos Estados, Conjunto Cidadão, Pricumã, Cambará e Monte Roraima - M. Turismo.	50.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 435/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 75 a 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Ivone Aquino Gomes, matrícula nº 3020, suspensas por meio da Portaria nº 430/2013, publicada no D.O.M. nº 3458, de 25 de junho de 2013, a serem usufruídas no período de 09/07 a 07/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 438/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o (a) Senhor (a)

Carmen Lopes da Silva, no cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas GSA-200, no período de 09/07 a 07/08/2018, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 441/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 441/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
BRENDA SOARES DA FONSECA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
FLÁVIO PEREIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
LARISSA SOARES GARCIA RODRIGUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
REGINALDO DOS SANTOS RIMAR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 443/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Manoel Neves de Macedo, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 443/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ANA CELIA PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
CINTHIA DA SILVA GUARIENTI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
DEOLINDA RIBEIRO MACEDO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
ISABELA ALEIXO DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
IZABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DUARTE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NURA NASSER FRAXE	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
RAYSSA DE SOUZA HERMOGENS MELLO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
WENDEL HERMES MOURA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 445/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Romulo Soares Amorim, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 445/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
MATEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
RAYANNE GRAZIELLE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ROSANA MONIQUE DAS NEVES SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 447/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Júlio César Medeiros Lima, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 447/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	CÓD
EWERTON CESAR SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
KELITA COSTA DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
NAZARÉ FIGUEIRA DE QUEIROZ	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 450/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Maria Ivone Rodrigues Maciel, no cargo em comissão de Diretor de Proposições Legislativas, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 452/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Elvis Almeida de Souza, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 454/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) José Roberto Pereira Junior, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Redes, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 456/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Lidiane Cristina de Souza Lopes, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Homepage, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 458/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Rafaela Mayer, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de

fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 460/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Roseane Teixeira Xavier, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Criação, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 462/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Eulle Rolaymi Pereira Batista, no cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 464/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Wellington Carvalho Ramos, no cargo em comissão de Assessor Especial da 1ª Secretaria, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 466/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Luciane de Carvalho Cunha, no cargo em comissão de Assessor Especial da 1ª Secretaria, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 468/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Wellington Ferreira da Rocha, no cargo em comissão de Diretor de Plenário, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 470/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Giulliana Rocha Carneiro Almeida, no cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, Código GAE-500 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 472/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Iarles Bezerra Lima, no cargo em comissão de Assessor Especial I - Presidência, Código GAE-600 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 474/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Edivander Santos Cedeira, no cargo em comissão de Assessor Especial II - Presidência, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 475/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Mario Jones Pereira da Silva, no cargo em comissão de Assessor Especial II – Controladoria Geral, Código GAE-700 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 477/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Neuziane Souza da Silva, no cargo em comissão de Assessor Especial III – Secretarias, Código GAE-800 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 478/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Maria da Conceição Reis Pereira, no cargo em comissão da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, Código AP/CMBV, de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 483/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Leandro Inácio de Oliveira, no cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, Código GDI-300 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 485/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Wanderdayse de Souza Melo, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Mesa, Código GCD-400 em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 487/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. José Francisco Lopes Albuquerque, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 487/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
LEIDIANE SILVA DO VALE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 489/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. Do Ver. Mauricélio Fernandes de Melo, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 489/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
DANIELE LOPES NOGUEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
EUDES SIQUEIRA DE ASSIS	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FERNANDO LIMA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-3
GENILSON SERGIO DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4
MARILENA FIGUEIREDO CRUZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
PEDRO IVO DE OLIVEIRA FARIAS FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 492/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Rondinele de Souza Oliveira, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 492/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	CÓD
CICERO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
FRANCISCA EDILEUZA MARQUES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
GRACIMAR DA SILVA SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
JANILTON OLIVEIRA DE MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
JOSÉ RODRIGUES DE MOURA NETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
MARINA VERONIK ANTONIA FERREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
SILVÂNIA KELEN DE MENEZES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
SIMONE DA SILVA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 494/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargo em comissão do Gab. Do Ver. Nilvan Souza dos Santos, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 494/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	CÓD
GEISA EVEN DE SIMÃO NASCIMENTO	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LINALVA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
LIZARIA SOUZA GALVÃO DA COSTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA NETO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2
PABLO PEIXOTO LIMA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 496/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Wesley Carlos Thomé, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 496/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	CÓD
ANA PAULA GERALDA MOURA DE SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-3
ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
NATHÁLIA LARISSA PEREIRA COELHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
SALMO CAVALCANTE ALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 498/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Italo Otávio Teixeira Pinto, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 498/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	CÓD
ALHIELSON DA SILVA MADY	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
BENEDITO LOPES FARIAS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5

CLEITON SANTANA SOUZA DOS SANTOS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
DEYSILENE DOS SANTOS PEREIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
ELDIRLÂNDIA PADILHA PINHEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA SALETE BENIGNO LOPES	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RAINEY BATISTA DE OLIVEIRA PANTOJA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
SABRINA TELES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
VIRLEI JOSÉ LIMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 500/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 500/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ALAN BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2
ANDRE DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
CELIA MARIA DE SOUZA BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
CHARLENE MICHELE A. GIMAQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
DERLANE PAIVA DOURADO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2
GABRIEL FERREIRA REBOUÇAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
GRACINETH PEREIRA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
LEONIDAS MOTA FEITOZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2
MONAYARA NOGUEIRA PEREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
NELSON GOMES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-3
NIVEA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ROSA CORREA DOS S. NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 502/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

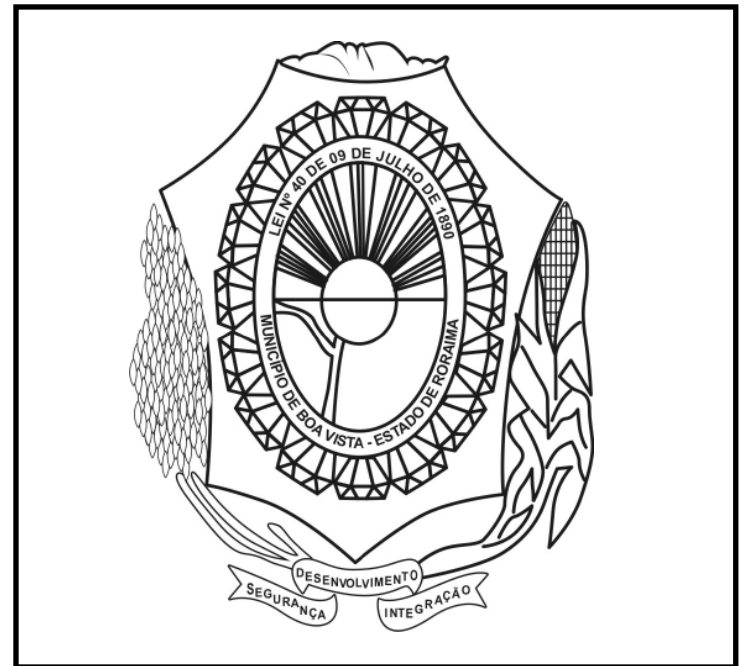
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 502/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
CESAR AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
EDILEUZA LELIS DE ASSIS	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
EDMILSON VIEIRA ANDRADE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
EMILIA BATISTA DO LIVRAMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
KHETLEN NAYANY SOUSA MELO	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
MICHELE CAETANO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
RONEM DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
ROSANA MONTEIRO MARQUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.